

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 173/2023**

Processo nº 23086.013379/2023-15

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 201.<sup>a</sup> reunião, sendo a 146.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, após discutir o ASSUNTO 33/2023- Processo 23086.013379/2023-15- Cancelamento de unidade curricular, deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recursante.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consepe/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1233752** e o código CRC **7CA1DDBE**.